



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 164 /15

Processo Administrativo nº 11/10/53530

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Presencial nº 262/12

Termo de Contrato nº 198/12

Termo de Aditamento nº 140/13 e 158/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.188/0001-02, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.2. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 13/12/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 52.750,79 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 747 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100000
--

051000.05120.04.121.4009.4188.339030.01.100000
--



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia do adimplemento por já ter recolhido em dinheiro, o valor de R\$ 2.728,40 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) conforme fis. 200, 396 e 569 do processo junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de dezembro de 2015.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças


NELSON DA SILVA PINTO & CIA LTDA. - ME

Representante legal:

RG nº 18.773.291.1
CPF nº 045537628.89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/53530

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto & Cia Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Presencial nº 262/12

Termo de Contrato n.º 198/12

Termo de Aditamento n.º 140/13, 158/14 e 1104/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de dezembro de 2015.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

Nelson da Silva Pinto
NELSON DA SILVA PINTO & CIA LTDA. - ME

Representante legal:

RG n.º 18.123.241.1

CPF n.º 07.553.7628.80

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____